



CARTA DE SERVIÇO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1 - Entidades/Órgão

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2 - Descrição

Endereço: Praça Cesar Cals – nº 1300 – Bairro Centro – CEP: 64840-000 – Guadalupe-PI.

Telefone: (89) 3552-1283

Horário de Atendimento: Das 08:00 as 12:00 horas

3 – Nome

Plantio e Distribuição de Mudanças de Árvores

4 - Quem pode utilizar o Serviço?

Toda população do Município de Guadalupe

5 - Prazo de Entrega

De 07 a 30 dias

6 - Regularidade da Oferta

Diariamente (Sempre que demandado)

7 - Prioridade no Atendimento

- Padrão
 Outros



8 - Taxa/Tarifa

Sem taxas

9 - Forma de Atendimento

Na sede da Secretária através de solicitação de ofício.

10 - Prazo Máximo Previsto para Prestação do Serviço

De 07 a 30 dias

11 - Tempo de Espera

De 05 a 10 Minutos

12 - Requisitos

Apresentar demandas na sede da Secretária de Meio Ambiente mediante a solicitação de ofício e por iniciativa da Secretária de Meio Ambiente.

13 - Documentos

Nome do Interessado, CPF, RG e Comprovante de Residência.



14 - Formas de Prestação

Confeccionamos mudas de plantas nativas, recebemos doações e plantamos em escolas, praças e avenidas.

15 - Informações de Acesso

Na sede da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Endereço: Praça Cesar Cals – nº 1300 – Bairro Centro – CEP: 64840-000 – Guadalupe-PI. Telefone: (89) 3552-1283

16 - Etapas para Processamento

A prestação do serviço inicia-se com a solicitação de ofício e muitas vezes por iniciativa da própria secretaria juntamente com a prefeitura do município, confecção e entrega de mudas de arvores nativas e frutíferas.

17 - Metodologia

Confeccionamos mudas de plantas nativas, recebemos doações e plantamos em escolas, praças e avenidas.



18 - Locais de Prestação de Serviço

Escolas, praças, avenidas e etc...

19 - Padrão de Qualidade

Excelente

20 - Agendamento

Não possui, apenas presencialmente, por ordem de chegada ou dando prioridade as pessoas com deficiência, aos idosos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas com crianças de colo.

Rusvel Angras de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 042/2018

CPF: 020.233.563-18